

22181

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 25 de Fevereiro de 1980

1

22181

IMÓVEL: Situado no bairro Morro Santana, sem quarteirão delimitado, a saber: UMA CASA DE MADEIRA, própria para moradia, com um pavimento, sobre 1640 da avenida Antonio de Carvalho, interior 137, geminada com outra sobre o terreno nº136, em cuja parede divisória de alvenaria tem meação, suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno nº137 do Conjunto Residencial, com a área de 99,00m², medindo 7,50m de frente a sudeste para um passeio de pedestres, com igual largura nos fundos, e a extensão de 13,20m por ambos os lados, confrontando nos fundos e nos lados com terrenos que são ou foram de Cortel S/A-Consórcio Riograndense de Construções e Urbanização, correspondendo, ainda, uma parte ideal de 1/803 avos nas áreas e coisas comuns do Conjunto Residencial.

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília DF, por sua filial no Rio Grande do Sul, CGC00.360.305/0428-85.

REGISTRO ANTERIOR: Liv. 3-BA, fls.8, nº39955 da 3ª Zona.

ESCREVENTE: *Neiva* O OFICIAL *ajudante, Farina*

R-1-22181. 25 de Fevereiro de 1980.

COMPRA E VENDA

Escritura de compra e venda com hipoteca, lavrada no 4º Tabelionato d/c em 28/03/79. Tabelião: Remo R. Farina. Valor: R\$.110.252,53. Avaliação: R\$.150.000,00. Transmitente: Caixa Economica Federal - CEF, com sede em Brasília DF, por sua filial no Rio Grande do Sul, CGC 00.360.305/0428-85.

ADQUIRENTES: MARIO DUTRA SANTOS, funcionário público estadual, CIC 180.577.560-04 e s/e MARISA BORBA SANTOS, bancária, CIC 210.406.720-00, brasileiros, domiciliados n/c.

PROTOCOLO: 58.131 **ESCREVENTE:** *Neiva* O OFICIAL *ajudante, Farina*

R-2-22181. 25 de Fevereiro de 1980.

ÔNUS HIPOTECA

Escritura de compra e venda com hipoteca, lavrada no 4º Tabelionato d/c em 28/03/79. Tabelião: Remo R. Farina. Valor da dívida: R\$.110.584,28. Avaliação: R\$.110.252,53. Prazo: 10 anos, por meio de 120 prestações mensais de R\$.1.531,64, vencendo-se a primeira 30 dias desta data. Juros: 3,2% a.a. Taxa Efetiva: 3,24735% ao ano. Devedores: Mario Dutra Santos, funcionário público estadual, CIC 180.577.560-04 e s/e Marisa Borba Santos, bancária, CIC 210.406.720-00, brasileiros, domiciliados n/c. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.

CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília DF, por sua filial no Rio Grande do Sul, CGC 00.360.305/0428-85.

PROTOCOLO: 58.131 **ESCREVENTE:** *Neiva* O OFICIAL *ajudante, Farina*

AV-3-22181.-. 30 de junho de 1989.-. Conforme termo de quitação, datado de 29.05.89, a Caixa Econômica Federal autorizou a liberação do imóvel objeto da presente matrícula, do gravame a que estava sujeito, ficando assim cancelado o

R-2-supra. Docs. arqs.

PROTOCOLO 237.651. O OFICIAL *Ajudante* *Farina*

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	22.181

AV.-04-22.181.-. 16 de agosto de 2002.-. Conforme requerimento, datado de 02/08/2002, instruído de provas hábeis por **MARIO DUTRA SANTOS**, foi dito que a residência nº.1640, interior 137, objeto da presente matrícula sofreu um aumento de 49,69m2, de acordo com a carta de habitação nº.0397, expedida em 07/06/2002, ART nº.00105500 e CND nº.054352002-19001060, expedido em 01/08/2002, ficando com a área total de 96,69m2.

PROTOCOLO: 414.340 (05/08/2002)

Escrevente: Leticia.

Escrevente Autorizada(o): *[Assinatura]*

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Custas: R\$ 12,60

R.05 - 22.181 - 17 de outubro de 2.002 - COMPRA E VENDA

Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca - carta de crédito individual - FGTS com utilização do FGTS dos compradores, datado de 04.10.2002. **VALOR:** R\$ 35.000,00 **AVALIAÇÃO:** R\$ 35.000,00

Transmitentes: MÁRIO DUTRA SANTOS, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, em 07.12.1978, advogado, CIC 180.577.560-04 e sua esposa MARISA BORBA SANTOS, brasileira, bancária, CIC 210.406.720-00, residentes e domiciliados nesta capital.

Adquirentes: LUCIANE COSTA GONÇALVES, brasileira, solteira, auxiliar odontológica, CIC 886.128.210-53 e LUIZ FERNANDO LIPERTE HENDLER, brasileiro, solteiro, cobrador, CIC 972.603.470-15, residentes e domiciliados nesta capital.

Protocolo: 417.607(09.10.2002)Escrevente autorizada(o) *[Assinatura]*

Ajudante do Oficial

Registrador

emol. R\$ 155,40

A

R.06 - 22.181 - 17 de outubro de 2.002 - ÔNUS HIPOTECA

Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca - carta de crédito individual - FGTS com utilização do FGTS dos compradores, datado de 04.10.2002. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 31.834,91 **AVALIAÇÃO:** R\$ 35.000,00 **PRAZO:** 240 meses em parcelas mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 371,30. **Juros:** Taxa nominal: 8,1600 aa Taxa efetiva: 8,4722%aa.

Devedores: LUCIANE COSTA GONÇALVES, brasileira, solteira, auxiliar odontológica, CIC 886.128.210-53 e LUIZ FERNANDO LIPERTE HENDLER, brasileiro, solteiro, cobrador, CIC 972.603.470-15, residentes e domiciliados nesta capital.

Devedores: LUCIANE COSTA GONÇALVES, brasileira, solteira, auxiliar odontológica, CIC 886.128.210-53 e LUIZ FERNANDO LIPERTE HENDLER, brasileiro, solteiro, cobrador, CIC 972.603.470-15, residentes e domiciliados nesta capital.

EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

Protocolo: 417.607(09.10.2002)Escrevente autorizada(o) *[Assinatura]*

Ajudante do Oficial

Registrador

emol. R\$ 31,80

A

AV-7-22.181, de 24 de outubro de 2012. **CANCELAMENTO:** Conforme Cláusula Terceira, Parágrafo Quarto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel

22.181

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 24 de outubro de 2012

FLS.

MATRÍCULA

02

22.181

Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 04/10/2012, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.6, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: Nº. 622.884 de 10/10/2012. Escrevente: F.

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos R\$ 44,20 e Selo: 0471.04.1200037.00798 R\$ 0,60.

Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 2,90 e Selo: 0471.01.1200039.00862 R\$ 0,25.

R-8-22.181, de 24 de outubro de 2012. COMPRA E VENDA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 04/10/2012. **VALOR:** R\$.145.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.145.000,00.

TRANSMITENTES: LUIZ FERNANDO LIPERTE HENDLER, CNPF 972.603.470-15, brasileiro, solteiro, cobrador, residente e domiciliado nesta Capital, LUCIANE COSTA GONÇALVES, CNPF 886.128.210-53, brasileira, solteira, auxiliar odontológico, residente e domiciliada nesta Capital.

ADQUIRENTES: RENATO DA COSTA GANDOR, CNPF 349.600.660-91, bancário e sua cônjuge SÔNIA LUIZA PEREIRA GANDOR, CNPF 449.131.840-91, professora, ambos brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, de acordo com Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº.6.302, Livro 3-RA, desse 3º Registro de Imóveis, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº. 622.884 de 10/10/2012. Escrevente: F.

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos R\$ 690,00 e Selo: 0471.07.1200037.00977 R\$ 7,25.

Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 2,90 e Selo: 0471.01.1200039.00875 R\$ 0,25.

R-9-22.181, de 24 de outubro de 2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 04/10/2012. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.120.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.145.000,00.

PRAZO: 348 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$.1.330,98, vencendo-se a primeira em 04/11/2012. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 8,5101% e Taxa Anual Efetiva de 8,8500%. **DEVEDORES (Fiduciantes):** RENATO DA COSTA GANDOR, CNPF 349.600.660-91, bancário e sua cônjuge SÔNIA LUIZA PEREIRA GANDOR, CNPF 449.131.840-91, professora, ambos brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens.

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	22.181

Bens, de acordo com Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº.6.302, Livro 3-RA, desse 3º Registro de Imóveis, residentes e domiciliados nesta Capital.

CREDOR (Fiduciário): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: Nº. 622.884 de 10/10/2012. Escrevente: F.

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos R\$ 529,20 e Selo: 0471.07.1200037.00978 R\$ 7,25.

Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 2,90 e Selo: 0471.01.1200039.00933 R\$ 0,25.

AV-10-22.181, de 24 de outubro de 2012. CÉDULA CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CCI:

Conforme Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 04/10/2012, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, emitiu cédula de crédito Integral e Cartular, no valor de R\$.120.000,00, pelo prazo de 348 meses, com pagamento em parcelas mensais e consecutivas no valor inicial de R\$.1.330,98, com vencimento da primeira em 04/11/2012, com juros de Taxa Anual Nominal de 8,5101% e Taxa Anual Efetiva de 8,8500%. **AVALIAÇÃO: R\$.145.000,00. DEVEDORES**

(Fiduciantes): RENATO DA COSTA GANDOR e sua cônjuge **SÔNIA LUIZA PEREIRA GANDOR**, já qualificados. **CÉDULA: Nº.1.4444.0125819-2. SÉRIE: 1012.**

PROTOCOLO: Nº. 622.885 de 10/10/2012. Escrevente: F.

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos Nihil e Selo: 0471.07.1200037.00980 (Isento).

Processamento Eletrônico de Dados: Nihil e Selo: 0471.01.1200039.04748 (Isento).

AV-11-22.181, de 27 de dezembro de 2017. CANCELAMENTO: Conforme Baixa de Cédula de Crédito Imobiliário, de 26/12/2017, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário objeto da Av.10, ficando assim cancelada a referida averbação.

PROTOCOLO: 765.363 de 15/12/2017. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 33,70. Selo 0471.03.1700041.06295: R\$ 2,70.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50. Selo 0471.01.1700045.07751: R\$ 1,40.

AV-12-22.181, de 27 de dezembro de 2017. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

Requerimento, de 08/12/2017, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº144440125819-2, firmado em 04/10/2012. **VALOR: R\$153.314,45.**

AVALIAÇÃO: R\$200.000,00. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos

22.181
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 27 de dezembro de 2017

FLS.
03

MATRÍCULA
22.181

termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº021.2017.04873.3, de 08/12/2017, mediante recolhimento de R\$6.000,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel.

TRANSMITENTE(S) (Fiduciante(s)): RENATO DA COSTA GANDOR, CPF 349.600.660-91, bancário, e seu cônjuge, SÔNIA LUIZA PEREIRA GANDOR, CPF 449.131.840-91, professora, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6515/77, de acordo com o Pacto Antenupcial, registrado sob nº6.302, Livro 3-RA, desse 3º Registro de Imóveis, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 765.360 de 19/12/2017. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 462,80, Selo 0471.08.1600013.03266: R\$ 49,80.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50, Selo 0471.01.1700045.07758: R\$ 1,40.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 22.181 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).	
Atos:	
Certidão: R\$24,90 - 0471.08.1700041.07655 - R\$2,70	
Busca: R\$8,60 - 0471.01.1800001.02514 - R\$1,40	
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 - 0471.01.1800001.02515 - R\$1,40	
Total: R\$45,40	
Porto Alegre, 27/12/2017	
<input type="checkbox"/>	Moyses Marcelo de Síllos - Registrador
<input type="checkbox"/>	Carlos Antônio L. Verfe - Registrador Substituto
<input type="checkbox"/>	Maria Goretti Framil - Registradora Substituta
<input type="checkbox"/>	Carlos Eduardo R. Oliveira - Registrador Substituto
<input type="checkbox"/>	Rodrigo Alves Pimentel - Escrevente Autorizado
<input checked="" type="checkbox"/>	André Luis Araujo Soares - Escrevente autorizado

CONTINUA NO VERSO